



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**OFÍCIO 0460/SMTT/2025**

Araguari, 24 de junho de 2025.

**Exmo. Senhor**  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal de Araguari**

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Prefeito,

Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

**DATA:** 13/05/2025

**- REQUERIMENTO:** 1.567/2025

**- OFÍCIO:** 1.650/2025

**ASSUNTO:** Maria Cecília de Araújo, Paulo Henrique de Paiva Duarte e Paulo Sérgio de Oliveira do Vale

Diante do solicitado informamos que foi realizado estudo técnico por esta Secretaria para averiguar as possibilidades de sinalização.

Durante a vistoria in loco, constatou-se que o local já dispõe de importantes medidas de ordenamento viário, como: pintura estratigráfica em bom estado, demarcação de linha de proibição de parada e estacionamento, faixa de pedestres bem posicionada e sinalização vertical de embarque e desembarque.

No entanto, verificou-se a necessidade de atualização das placas de regulamentação vertical, especialmente quanto à inclusão dos dias e horários de vigência da proibição de estacionamento. Essa substituição será realizada tão logo seja concluído o processo licitatório de aquisição dos materiais de sinalização, atualmente em trâmite jurídico.

Quanto à solicitação de fiscalização por agentes de trânsito, a SETTRANS esclarece que, embora o efetivo disponível não permita atendimento permanente em todas as escolas, a Escola Gabarito foi incluída na escala de fiscalização rotativa, e irá promover uma blitz educativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

Além disso, será recomendada à secretaria responsável a poda de árvores e a limpeza nas áreas próximas às placas, a fim de garantir a plena visibilidade da sinalização a ser implantada.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132  
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

EM FRENTE,  
PRA CUIDAR DA  
NOSSA GENTE



## PARECER TÉCNICO

Em atenção ao ofício nº 1.823/2025, enviado pela Câmara Municipal de Araguari, por intermédio do requerimento n. 1.722/2025, de autoria dos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues e Maria Cecília de Araújo, solicitando providências quanto à organização de tráfego no horário de saída da Escola Gabarito. Solicita também a fiscalização e ordenamento do tráfego no referido local, podendo incluir: presença de agentes de trânsito, instalação de sinalização apropriada, e se necessário, estudo para implantação de bolsões de embarque e desembarque.

A Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana (SETTRANS) reconhece a importância da fiscalização contínua nas áreas escolares como medida de segurança viária e proteção da comunidade estudantil. No entanto, informa que, atualmente, o efetivo de agentes de trânsito disponíveis não é suficiente para atender, de forma permanente e simultânea, todas as instituições de ensino do município.

Apesar dessa limitação operacional, o setor mantém um sistema de **fiscalização em rodízio**, que contempla periodicamente as unidades escolares conforme critérios técnicos e registros de demanda. Neste sentido, a **solicitação de fiscalização rotineira nas imediações da Escola Gabarito já foi encaminhada à equipe de agentes de trânsito**, para que as operações passem a ocorrer de forma regular, respeitada a escala vigente.

Durante visita técnica realizada pela equipe da Engenharia de Tráfego da SETTRANS, foi constatado que o local já conta com diversas medidas de ordenamento viário, a saber:

- **Pintura estratigráfica** (horizontal) em bom estado de conservação;
- **Demarcação de Linha de Proibição de Parada e Estacionamento (LPP)**, conforme previsto no **Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal (MBSH)**;
- **Faixa de pedestres**, devidamente posicionada, interligando a calçada da escola ao canteiro central da via;
- **Placa de regulamentação vertical** indicando área de embarque e desembarque na porta do estabelecimento.

A única intervenção necessária identificada é a atualização da sinalização vertical de regulamentação, no que tange à inclusão dos dias e horários de vigência da



proibição, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I (Resolução CONTRAN nº 180/2005).

Visando a melhor visibilidade das sinalizações verticais instaladas, será recomendado à Secretaria competente a **realização de podas de árvores** e limpeza das áreas adjacentes às placas de regulamentação, assim que estas forem substituídas pelas novas, o que contribuirá para maior efetividade das normas estabelecidas e melhor percepção por parte dos condutores.

A SETTRANS permanece em monitoramento constante das demandas oriundas das redes públicas e privadas de ensino, e reafirma seu compromisso com a organização e segurança do trânsito escolar no município. Esclarecemos ainda que a substituição da sinalização vertical no local mencionado será realizada tão logo seja concluído o processo licitatório para aquisição de materiais de sinalização, o qual, no presente momento, aguarda parecer jurídico para continuidade.

**Figura 1-** Pintura estratigráfica em frente ao colégio



Fonte: Autor

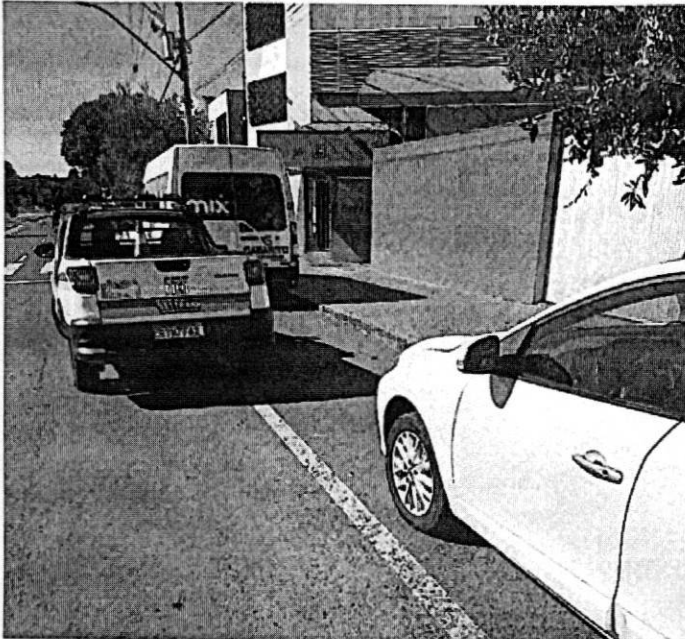


SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO, TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
PARA CUIDAR DA NOSSA CIDADANIA

**Figura 1- Demarcação de proibição**



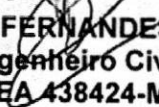
Fonte: Autor

**Figura 2- Sinalização vertical**



Fonte: Autor

Araguari, 25 de junho de 2025

  
**BRENIO FERNANDES SILVA**  
Engenheiro Civil  
CREA 438424-MG

22 05 2025

Setteano



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

Justino Mon Ferraz  
Secretário Municipal Interino de Governo  
Prefeitura Municipal de Araguari

Ofício n. 1.650/2025  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 13 de maio de 2025.

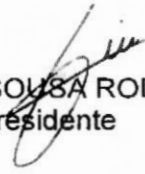
Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.567/2025, de autoria da VEREADORA MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO/PRTB e dos Vereadores Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza e Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria responsável, a abertura da Avenida Orlando César Vieira até a Avenida Pernambuco, localizada no Bairro Goiás – parte alta.

A abertura do referido trecho visa facilitar significativamente o acesso ao Bairro Goiás parte alta, melhorando a mobilidade urbana e proporcionando maior fluidez no tráfego local. Atualmente, o bairro possui um único acesso a partir da Avenida Pernambuco.

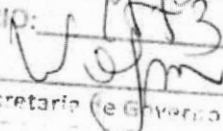
Adicionalmente, sugerimos que o referido acesso seja de mão única, no sentido da Avenida Pernambuco até a Avenida Coronel Belchior de Godói, medida que contribuirá para uma melhor organização do fluxo de veículos, segurança no trânsito e prevenção de congestionamentos em pontos críticos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

  
DÉBORA DE SOUSA DAU  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em: 21/05/2025  
HORÁRIO: 15h33  
  
Secretaria de Governo